



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 30 de setembro de 2025.

À Ordenadoria de Despesa,

Assunto: **Contratação de empresa para locação de vans para transporte de passageiros.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos providências para contratação de empresa para locação de vans para transporte de autoridades em evento, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.
1	Locação de serviços de transporte com vans 15 lugares com motorista - período de 10 horas, com deslocamento dentro do perímetro de Foz do Iguaçu. Dias: 25, 26, 27 e 28/11/2025; Horário: das 07h00 às 23h00*	6 vans por dia (total de 04 dias)

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atende ao disposto no DES ADG 1240/2025 (ID 16230662 – Veto nº 355783), visando suprir a demanda de transporte de Diretores-Gerais e Secretários de Corregedoria que participarão do evento do COLEPRECOR, a realizar-se na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 26 e 27 de novembro de 2025.

Embora o evento seja nos dias 27 e 28/11, a contratação contempla transporte também nos dias 25 e 28/11, considerando o traslado na chegada das autoridades, no dia anterior, do aeroporto aos hotéis e o traslado dos hotéis ao aeroporto no dia seguinte ao encerramento do evento.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
	Ambiental	A presente contratação causa impacto ambiental considerando a emissão de gás CO2 pelos veículos Vans. Porém, há que se considerar que cada Van transporta até 15 pessoas, e caso fosse necessário usar veículos de passeio da frota para realizar o mesmo serviço, teriam que ser disponibilizados 4 veículos para cada van, o que aumentaria consideravelmente a emissão de gás CO2.
(X) Sim	Econômica	Escolha do fornecedor pelo menor preço.
	Social	Exigência de empresas que declarem o atendimento às normas trabalhistas e combate ao trabalho infantil.
	Cultural	Não se aplica
	Integridade	Exigência de empresas que declarem a inexistência de nepotismo.
() Não	Justificativa:	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

<input type="checkbox"/> Não se aplica	Justificativa:
--	----------------

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

LOCAL:	Local do evento: Hotel Bourbon Thermas Eco Resort Cataratas do Iguaçu, Foz do Iguaçu – PR . Os deslocamentos acontecerão no âmbito da Cidade de Foz e região, a exemplo, Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu, hotéis diversos (ainda não definidos), eventuais passeios Cataratas, Itaipu, etc.
PRAZO:	25 à 28/11/2025

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Cláudio Germano Huf
Período da Pesquisa:	Setembro de 2025
Fonte de Consulta:	A pesquisa foi realizada contatando empresas do ramo de transporte de passageiros da cidade de Foz do Iguaçu, e Portal Nacional de Contratações Públicas, porém no PNCP não foi possível lograr êxito, pois as contratações lá identificadas apresentam demandas incompatíveis com as da presente contratação.
Fornecedores que enviaram cotação:	1. Destino Iguassu Turismo e Eventos (giovana@loumarturismo.com.br); 2. Iguassu Vans Transporte e Turismo (iguassuvans@hotmail.com); 3. Juliano Campos Miranda (juliano_m26@hotmail.com).
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	1. Neumann Turismo (comercial@neumanntour.com.br); 2. MMC Receptivo (eventos.comercial@mmcrecreptivo.com.br); 3. Foz Bus (viagecom@fozbus.com); 4. NDK Turismo (contato@ndk-tour.com.br); 5. Beleza Turismo (contato@belezatur.com.br); 6. Foz Atrativa (contato@fozatrativa.com.br);

Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º

IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;

§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$ 22.320,00 + R\$ 6.000,00* = 28.320,00	
Percentual:	30 % 1º grau	70 % 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39	
Item SIGEO:	151102025000041	
Obs.:	O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Critério adotado:	Menor Preço Global
* além do valor global cotado pela empresa Juliano Campos Miranda (R\$ 22.320,00), necessário empenhar valor estimativo (R\$ 6.000,00), para pagamento por demanda dos adicionais relacionados abaixo, conforme descrito no orçamento:	
<ol style="list-style-type: none">R\$ 3.000,00 para eventual pagamento de taxa adicional de vans que ultrapassarem o atendimento diário de 10 horas;R\$ 500,00 para eventual pagamento de taxa adicional por Km rodado de vans que ultrapassarem os 130 Km/dia;R\$ 2.500,00 para atendimento de taxa adicional de vans que eventualmente atuarem após as 18h00, quando há acréscimo no valor diário das vans.	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para conferência dos períodos e horários de prestação de serviços da cada van, a empresa deverá registrar, por meio de fotografias, os hodômetros e os respectivos horários no início e ao final de cada dia. As imagens deverão ser enviadas via WhatsApp ao fiscal do contrato, que, por sua vez, fará o lançamento dos dados em planilha, para fins de cálculo do valor a ser efetivamente pago.

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Juliano Campos Miranda
CNPJ / CPF:	27.640.724/0001-56
Nome Fantasia:	Juliano Campos Miranda
Endereço:	Rua Porto Rico, 125 – Bairro Carimã – Foz do Iguaçu - PR
Contato:	Juliano Campos Miranda
Telefone:	(45) 99941-5348
E-mail:	Juliano_m26@hotmail.com

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte	segtransp@trt9.jus.br	(41) 3310-7770

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Rafael Jefferson dos Santos	rafaeljsantos@trt9.jus.br	(41) 3310-1728
Substituto:	Suildo João Biscaia Filho	suildobiscaia@trt9.jus.br	(41) 3310-7794



11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Cotação do Fornecedor indicado;
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

Respeitosamente,

Claudio Germano Huf
Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte

Ciente e de acordo

Marcelo Alexandre de Avelar Bandini
Secretaria de Segurança Institucional – Em Substituição